

PORTARIA Nº 0011 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

“Revoga Portarias”

A Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Bento do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam revogadas as Portarias nºs 007 de 31/01/2022 e Portaria nº 009 de 31/01/2022 da Câmara Municipal de São Bento do Sul/SC.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor em data de 01º de fevereiro de 2022, com efeitos retroativos a 31 de janeiro de 2022.

São Bento do Sul, 01º de fevereiro de 2022.

CARLA ODETE HOFMANN
Presidente